



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 057/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde
102420004.1.056000 Readequação e Reforma da Antiga LBA - CAPS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
1083 Fonte: 03000 Recursos Ordinários Livres (exercícios anteriores).....R\$ 59.700,00
TOTAL.....R\$ 59.700,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é; o Superávit Financeiro realizado nas seguintes Fontes:
Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 59.700,00
TOTAL.....R\$ 59.700,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de março de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal